



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 15 de Agosto de 2023

Edição nº 3027 - Ano XXI

SUMÁRIO

COMUNICADOS	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	6
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	8
ORDEM DE SERVIÇO	10
PORTARIAS	11
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	12

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos (Portaria nº 8.605/23);
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023



A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** inicia o levantamento para atualização de todas as informações turísticas do município, que servirão de base para compor a **Plataforma do Inventário Turístico do Estado de São Paulo**, bem para a divulgação institucional de diversos segmentos do Turismo.

Desta forma, solicitamos que os proprietários de empreendimentos dos segmentos de: **Turismo Rural, Espaço de Eventos/Estrutura para Eventos, Restaurantes e Bares diferenciados, Meios de Hospedagem, Agências de Viagens (receptivo e emissivo) e Empresas Organizadoras de Eventos** colaborem com o preenchimento do formulário disponível através do link <https://itatiba.sp.gov.br/inventarioturistico>.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está à disposição para esclarecimentos e orientações através do telefone 4538-0917.

Todas as informações levantadas serão estudadas e validadas mediante análise do Departamento de Turismo local.

Considerando o expressivo aumento de cães que frequentam o espaço denominado "**Parcão**" localizado no Parque Luís Latorre, e considerando a necessidade de reforma e ampliação daquelas instalações que contemplem: a) a revitalização dos brinquedos atuais; b) criação de áreas sombreadas para descanso; c) implantação de novos brinquedos interativos para os cães; e) implantação de lixeiras para dejetos com fornecimento de sacos plásticos; a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Itatiba comunica que receberá propostas para o fornecimento dos itens especificados mediante termo de parceria, sem custos para a municipalidade. As propostas deverão ser enviadas via e-mail até o próximo dia **24 de agosto de 2023** no seguinte endereço: cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023

Editais de Convocação 002 /2023 /SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - Biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Renan Dias Irabi, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente:** Luiz Henrique Monte. **Demais Membros:** Vera Lúcia Guimarães Leoni, Cláudia Elaine Pizzi, Caio Vieira de Barros Arato, Celiene Cristina Caldeira, Giorgia Mattiuzzo, Aníbio Ferreira da Silva Junior, Gilberto Ponzetto, Márcio De Lucca e Luiz Antonio Pereira Brito.

Artigo 4º - Ficam convidados todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 15 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 1º - Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, a fim de escolherem seus candidatos a participarem de Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 16 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2023 à 30 de setembro de 2025.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidadas todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, às 15 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, às 16 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2023, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, às 15 horas.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 9º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha de indicação de seu nome, conforme anexos 1 e 2.

§ 1º: Essa inscrição deverá ser encaminhada no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários Conselhos Locais de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde, serão realizadas no dia 19 de setembro de 2023, às 14 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 1º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 11º - As eleições dos representantes nos segmentos Trabalhadores de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde, serão realizadas no dia 19 de setembro de 2023, às 15 horas, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

I - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde e Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO), por não possuírem Conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador.

§ 1º: Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de setembro de 2023 à 11 de setembro de 2023 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou, nos dias 1º, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023, das 8 horas às 17 horas, presencialmente na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba.

§ 2º: Os membros eleitos, Titulares e Suplentes, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 12º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde: serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde; conforme datas de eleições locais descritas em anexo 1

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 (dois) representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 (um) representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 (um) representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

§ 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho Municipal somente o membro titular indicado de cada Conselho Local como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento.

§ 2º: Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Artigo 13º - Para validar a inscrição, os candidatos deverão apresentar até o dia da eleição do segmento a que pertence no Conselho Municipal de Saúde, pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou na sala 48 do Ambulatório Central de Especialidades, localizado na Rua Marcos Dian, 365, Jardim De Lucca, Itatiba, das 8 horas às 17 horas, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);

- Certidão negativa de antecedentes criminais (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);

- Requerimento próprio de inscrição (anexo 2);

- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 14º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 002/2023/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição. **Itatiba, 12/08/2023 Luiz**

Henrique Monte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba **Dr. Renan Dias Irabi**

Secretário da Saúde

ANEXO-1

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/ago	13h30	PSF Cecap - "José Franciscan" - Av. Benedito de G. Camargo, 55 - Dr. Luiz Pimenta
18/ago	15h	PSF/UBS Harmonia - "Milton Amadeu Parodi" - Rua Maria Pinto Palma, 15 - Jd. México
24/ago	15h	PSF Novo Horizonte - "Alaide Maria da Silva" - Rua Francisco de Palma, 40 - Jd Novo Horizonte
18/ago	13h30	PSF Colina II - "Enoque Ventura da Silva" - Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75 - Colina
17/ago	15h	PSF Nações - "Julio Romanin" - Rua Costa Rica, 80 - Jd. das Nações
24/ago	10h	UBS Morro Azul- "Eliza Bulgarelli Buzetto" - Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul
18/ago	10h	PSF Jardim Ipê - "José Mattiuzzo" - Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - Jd. Ipê
23/ago	13h30	UBS Central - "Irma Padovani Camargo" - Rua Prof. Brito, 1 - Centro
28/ago	13h	Centro de Reabilitação e Fisioterapia - Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro
31/ago	10h	ACE - Ambulatório Central de Especialidades - Rua Marcos Dian, 365 - Jd. de Lucca
25/ago	15h	PSF Santa Cruz - "Urbano Bezzana" - Av. Prudente de Moraes, 745 - Vl. Santa Cruz
25/ago	9h	PSF Centenário - "Dr Euclides Deantoni" - Rua João Pellizzer, 160 - Vl. Centenário
23/ago	9h	UBS Pinhal - "Katia Kibbi" - Rodovia Engº Constâncio Cintra, km 76 - Pinhal
23/ago	9h	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - Travessa Frederico Junqueira, 36 - Vl. Cassaro
18/ago	9h	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Vl. Brasileira
30/ago	10h	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento - Rua Pompéia, 45 - Giardino D'Itália
24/ago	9h	UBS Pires - "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" - Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, km 32
30/ago	15h	PSF San Francisco - "Clélio Antonio Rela" - Av. Antonio Nardi, 260 - Pq. San Francisco
25/ago	15h	PSF Galetto - "Dr. Glaucio Murulo Mattiuzzo" - Rua Fábio Zuiani, 508 - Jd. Galetto
29/ago	14h	CAISMI - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Itatiba - Rua Ângelo Faccione, 84 - Centro
24/ago	10h	PSF Zupardo - "Dr. João Batista Mattioli" - Rua Antônio João B. Andreatta, s/n - Afonso Zupardo
24/ago	10h	CAC - Centro de Atenção a Criança - Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro
18/ago	14h30	PSF Porto Seguro - "Dr. José Chaves" - Rua Miguel Francisco Rossi, 127 - NR Porto Seguro
31/ago	15h	PSF San Francisco II - "José Correa Belo" - Rua Mario Vitello, 180 - San Francisco
30/ago	15h	UBS Cruzeiro - "Antonio Batista Andreatta" - Rua Eugênio Joly, 21 VI Cruzeiro
24/ago	14h	UBS Tapera Grande - "Luiz Emmanuel Bianchi" - Rua Diogo Montanhes, s/n - Tapera Grande
17/ago	14h	UBS Virgínia - "Alfredo Vaz Pedrozo" - Rua Eugênio Ulhano, 621 - Jd Virgínia.
21/ago	14h	UBS Engenho D'Água " Vereadora e Presidente Lia Araújo de Oliveira Marchi" - Rua Anísio Consolini, 425 - Engenho D'Água.

ANEXO 2

FICHA CADASTRAL DE CANDIDATO PARA CONCORRER A VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2023/2025.

ELEIÇÃO DIA : ___ / ___ / _____ HORÁRIO: _____

LOCAL: _____

SEGUIMENTO:

PRESTADOR ()

TRABALHADOR ()

USUÁRIO ()

REPRESENTAÇÃO:

Movimentos Sociais Organizados () Qual: _____

Conselho Local de Saúde ()

Unidade: _____

Entidades Sindicais e Associações de Classes em Geral Qual: _____

Entidades Sindicais e Associações de Trabalhadores da Saúde ()

Qual: _____

Entidade Prestadora de Serviços SUS ()

Qual: _____

Nome: _____

CEP: - Tel: () Cel: _____

E-mail _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

Assinatura do Candidato

Para validar a inscrição, conforme artigo 12º do edital 002/2023, os candidatos deverão apresentar até o dia // os seguintes documentos:

RG (original e uma cópia);

Certidão negativa de antecedentes criminais (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);

Requerimento próprio de inscrição;

Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023

EDITAL 008/2023

Dispõe sobre a divulgação do número dos candidatos para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da sua Comissão Especial, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o número dos candidatos para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba:

- 30 – Adriana Eusébio
- 31 – Ana Paula Aparecida da Silva
- 32 – Bortolossi Henry
- 33 – Celiane Caldeira
- 34 – Daniel do Trânsito
- 35 – Gabriela Machado
- 36 – Genilza Pereira
- 37 – Giovanna Belgini
- 38 – José Prado Zezinho
- 39 – Laís Fleury
- 40 – Lislei
- 41 – Miriam Leão
- 42 – Pastora Rosângela Marques
- 43 – Ricardo Cartier
- 44 – Rosângela Souza
- 45 – Sílvia Teodoro

Itatiba, 14 de agosto de 2023

Fernando Balberde Lucio

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL 009/2023

Dispõe sobre a retificação do edital 001/2023-CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Especial que está coordenando o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital 001/2023, especificamente nos itens 6.2 e 6.3, inalterados os demais, devendo ser lidos conforme segue, e não como constou:

6.2 – O eleitor, através de urna eletrônica, poderá votar em até cinco candidatos, sendo-lhe facultado a escolha de apenas um, dois ou mais, conforme critério pessoal.

6.3 – A votação ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023 no prédio da EMEB. “Inês Prado Zamboni”, situada na Avenida Antônio Nardi, 100, São Francisco, Itatiba-SP.

Itatiba, 14 de agosto de 2023

Fernando Balberde Lucio

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA TÉCNICO DE ENFERMAGEM** aprovado em Processo Seletivo, **Edital nº 004/2022 - Contratação Emergencial de Técnico de Enfermagem**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, no dia **16/08/2023 às 09h00min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a 14 anos.

1. TAIZE ALMEIDA DOS SANTOS - RG nº 57.163.830-2 - 15ª colocada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA ENFERMEIRA** aprovada em Processo Seletivo, **Edital nº 004/2022 - Contratação Emergencial de Enfermeiro**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, no dia **16/08/2023 às 09h00min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a 14 anos.

1. VANESSA BERTOCCO QUARESMA - RG nº 35.000.009-8 - 7ª colocada

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8081/2023**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 77/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-68/2023****Objeto:** Aquisição de medicamentos veterinários, para entrega imediata.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS****Item 2** - 505 FR, CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, Marca - XILAZIN, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.322,50 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**Item 3** - 760 FR, CLORIDRATO DE QUITAMINA 10%, Marca - CETAMIN, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)**Item 4** - 7 FR, FLUNIXINA MEGLUMINE 50MG/ML, Marca - FLUMAX, valor unitário de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 313,60 (trezentos e treze reais e sessenta centavos)**Item 10** - 6 FR, VITAMINA K 30mg - frasco com 20ml, uso injetável, Marca - VITAMINA, valor unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 90,60 (noventa reais e sessenta centavos)**Item 13** - 5 FR, ENROFLOXACINA 10% - frasco contendo 50ml, uso injetável, Marca - FLOBIOTIC, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais)**Item 14** - 3 FR, IVERMECTINA 1g - frasco contendo 50 ml, uso injetável, Marca - SYNMECTIN, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**Item 16** - 4 FR, ACEPROMAZINA 0,2% - frasco contendo 20ml, uso injetável, Marca - APROMAZIN, valor unitário de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos)**Item 19** - 400 CP, DOXICICLINA 200mg, Marca - DOXITEC, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**Item 23** - 72 CP, POMOATO DE PIRANTEL - 145 mg

Pamoato de pirantel - 145 mg (50 mg de Pirantel base= 34,6%), Praziquantel - 50 mg, Febantel - 150 mg, Excipiente q.s.p. - 660 mg, Marca - DUPRANTEL PLUS, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais)

Item 42 - 25 FR, MELOXICAM 2% ou 2mg - frasco contendo 50 ml, uso injetável, Marca - MAXITEC, valor unitário de R\$ 82,65 (oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.066,25 (dois mil sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI****Item 7** - 8 FR, SULFADIAZINA PRATA SPRAY. Composição: 01 g, Alumínio - 50 g, Cipermetrina - 04 g, DDVP - 16 g, Excipiente q.s.p. - 1000 g, Marca - MAX PRATA/VANSIL, valor unitário de R\$ 26,38 (vinte e seis reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 211,04 (duzentos e onze reais e quatro centavos)**Item 8** - 150 CP, MELOXICAM 2,0 MG, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**Item 9** - 10 FR, VITAMINA B12 100mg - frasco com 20ml, uso injetável, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**Item 15** - 3 FR, SPRAY LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. Sulfadiazina Prata 0,1g, Alumínio 5,0g; DDVP 1,6g; Cipermetrina 0,4g; Frascos aerossol contendo 500 ml - uso tópico, Marca - MAX PRATA/VANSIL, valor unitário de R\$ 34,03 (trinta e quatro reais e três centavos) e valor total de R\$ 102,09 (cento e dois reais e nove centavos)**Item 17** - 350 CP, DOXICICLINA 50mg, valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)**Item 20** - 100 FR, MELOXICAM 0,20mg - frasco contendo 20ml, uso injetável, valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)**Item 22** - 20 FR, DIPIRONA SÓDICA 0,5g \ 1ml injetável, Marca - FEBRAX - LEMA, valor unitário de R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)**Item 25** - 2 FR, GENTAMICINA, VALERATO DE BETAMETAZONA, Marca - DERMOTRAT, valor unitário de R\$ 71,31 (setenta e um reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 142,62 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**Item 26** - 40 CP, FURALANER 1000 mg. Antipulgas e carrapatos via oral, Marca - BRAVECTO - MSD, valor unitário de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 7.152,00 (sete mil cento e cinquenta e dois reais)**Item 28** - 1860 CP, Condroitina e Glicosamina de 2.100 mg, Marca - PRO CART 25 - AGENER, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 4.166,40 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**Item 35** - 78 CX, Vermifugo de largo espectro para cães e gatos. Cada comprimido de 600mg contém: Praziquantel 50mg; Pirantel 144mg; Febantel 150mg; excipiente q.s.p. 600mg; caixa contendo cartela com 4 comprimidos., Marca - VERMOTRIX PLUS, valor unitário de R\$ 10,41 (dez reais e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 811,98 (oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos)**Item 36** - 24 CX, VERMÍFUGO DE LARGO ESPECTRO P/ CÃES E GATOS. Cada 1g do produto fluralaner 136,4 mg; excipientes q.s.p. 1,0 g; Cada caixa deve conter 1 comprimido mastigável (1000mg), para cães entre 20 e 40 kg., Marca - BRAVECTO - MSD, valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)**Item 37** - 3 BG, POMADA CICATRIZANTE PARA USO VETERINÁRIO 200g. Fórmula: cada 100g. contendo óxido de zinco 15g; Ácido Cresílico 2g.; Excipiente qsp 100g., Marca - UNGUENTO - CHEMITEC, valor unitário de R\$ 26,12 (vinte e seis reais e doze centavos) e valor total de R\$ 78,36 (setenta e oito reais e trinta e seis centavos)**Item 41** - 2 UN, PREDNISOLONA 20mg (uso veterinário). Excipiente q.s.p. 200,00 mg, Marca - PREDIDERM, valor unitário de R\$ 57,93 (cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 115,86 (cento e quinze reais e oitenta e seis centavos)**Os itens 1, 5 e 18, foram declarados FRACASSADOS.****Os itens 6, 11, 12, 18, 21, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 43, 44, 45 e 46 foram considerados DESERTOS.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 10 de agosto de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO Nº. 43324/2023Interessado: **Aracele Sampedro Gonçalves**Assunto: **Notificação – Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Aracele Sampedro Gonçalves**, proprietária do imóvel localizado à Rua José de Oliveira, 49 - Q: 03 L: 06 Parte – Jardim do Engenho - (ID 16736), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/06/2023 e, em tentativas de entrega insuucedidas em 05/07/2023 (15:47 hs), 07/07/2023 (14:31 hs) e 10/07/2023 (16:00 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 14 de Agosto de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 46305/2023Interessado: **Olavo Francisoni Junior**Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Olavo Francisoni Junior**, proprietário do imóvel localizado à Rua Maria Francison Mattiuzzo, 26 - Q: 28 L: 32 – Lt. Pq da Colina I - (ID 52531) para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2012/09785 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/02/2023 e, em tentativas de entrega insuucedidas em 06/07/2023 (13:00 hs), 20/07/2023 (15:10 hs) e 26/07/2023 (16:06 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 14 de Agosto de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 48819/2023Interessado: **Geraldina Ana de Oliveira Jorge e Ou**Assunto: **Notificação – Desobstrução de Passeio e Via Pública**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Geraldina Ana de Oliveira Jorge e Ou**, proprietária do imóvel localizado à Rua Francisco Francescucci, 569 - Q: D L: 09 – Lt. Terras de San Marco - (ID 10702), para providenciar a completa desobstrução de passeio e via pública defronte ao imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/06/2023 e, em tentativa de entrega insuucedida em 26/06/2023, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 14 de Agosto de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 48823/2023Interessado: **Paulo Vagula**Assunto: **Notificação – Desobstrução de Passeio e Via Pública**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Paulo Vagula**, proprietário do imóvel localizado à Rua Francisco Francescucci, 109 - Q: A L: 11 – Lt. Terras de San Marco - (ID 10822), para providenciar a completa desobstrução de passeio e via pública defronte ao imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/06/2023 e, em tentativas de entrega insuucedidas em 26/06/2023 (17:00 hs), 27/06/2023 (15:23 hs) e 30/06/2023 (15:55 hs), constatou-se que o interessado estava ausente do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 14 de Agosto de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 48826/2023Interessado: **Juvenal Gomes Gomes**Assunto: **Notificação – Desobstrução de Passeio e Via Pública**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Juvenal Gomes Gomes**, proprietário do imóvel localizado à Rua Joaquim Carolino Franco, 281 - Q: K L: 08 – Lt. Terras de San Marco - (ID 10920), para providenciar a completa desobstrução de passeio e via pública defronte ao imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/06/2023 e, em tentativas de entrega insuucedidas em 26/06/2023 (14:50 hs), 28/06/2023 (16:05 hs) e 30/06/2023 (15:28 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 14 de Agosto de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 48829/2023

Interessado: **José Pereira dos Santos**

Assunto: **Notificação – Desobstrução de Passeio e Via Pública**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **José Pereira dos Santos**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Eugenio Monte, 809 - Q: U L: 14 – Lt. Terras de San Marco - (ID 11037), para providenciar a completa desobstrução de passeio e via pública defronte ao imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/06/2023 e, em tentativas de entrega insucessadas em 03/07/2023 e 25/07/2023, por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Agosto de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 48984/2023

Interessado: **Bruno Gonçalves Lima Souza Campos**

Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Bruno Gonçalves Lima Souza Campos**, proprietário do imóvel localizado à Rua Regina Poli Bredariol, 178 – Q: 09 L: 07 – (ID 8127), para providenciar o projeto de regularização para todas as edificações existentes para o imóvel em questão, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/06/2023 e, em tentativa de entrega insucessada em 07/08/2023, por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Agosto de 2023.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



ORDEM DE SERVIÇO

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023

CONSIDERANDO a competência para expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos esculpida no art. 73, V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba;
CONSIDERANDO que a Seção de Recursos Humanos é vinculada à Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429/1992: que estabelece que *"a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente"* e § 2º do mesmo artigo *"a declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função"*.

A Sr. Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

"Todos os servidores deverão obrigatoriamente apresentar a Declaração de Bens e Direitos, da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (Exercício de 2023, Ano-Calendário 2022), no período de 16 agosto a 15 de setembro de 2023, através do Portal do Servidor (<http://portalcidadao.itatiba.sp.gov.br/#/login>)".

Itatiba, 11 de agosto de 2023.

Francieli Guinami dos Santos
Responsável pela Secretaria de Administração.
Portaria nº 8.605/2023



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 8.615, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**“Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada.”**

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS, responsável pela Secretaria de Administração, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

CESSAR:

a designação de função gratificada da servidora **ELOISA BATISTA DINIZ**, portadora do RG nº 42.722.030-0 e inscrita no CPF/MF nº 349.110.478-52, como Encarregada do Gabinete do Secretário, a partir de 09 de agosto de 2023.

II. R E V O G A R:

o inciso III, da Portaria nº 8.070/21.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 11 de agosto de 2023

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Responsável pela Secretaria de Administração
(Portaria nº 8.605/23)

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.616, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**“Designa servidora concursada para o desempenho de função gratificada.”**

LUIS SOARES DE CAMARGO, Secretário de Cultura e Turismo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

D E S I G N A R:

ELOISA BATISTA DINIZ, portadora do RG nº 42.722.030-0 e inscrita no CPF/MF nº 349.110.478-52, Auxiliar Administrativo, admitida em 01/06/09, para exercer função gratificada como Encarregada do Setor de Fomento e Expansão Cultural, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 14 de agosto de 2023

LUIS SOARES DE CAMARGO

Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3027 - Ano XXI, 15 de Agosto de 2023

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **121ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 16 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as normas de delimitação e regulamentação do Parque ‘Ferraz Costa’ pertencente à zona de interesse paisagístico, e dá outras providências”;

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 95/2022, de autoria do vereador Juninho Parodi, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em supermercados, hipermercados e shoppings no município de Itatiba/SP”;

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que “Dá a denominação de ‘Área de Lazer Neuza Rodrigues dos Reis Borges’ conforme específica”;

Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria do vereador Duguaca, que “Dispõe que fica denominada como ‘GIOVANA DE FÁTIMA MARCONDES LÚCIO’ a sala de leitura da EMEB Prof.ª Rosa Scavone.”

Palácio 1º de Novembro, 14 de agosto de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Adimilson Fernandes Laboredo
Diretor-Geral

ATO DA MESA Nº 03/2023

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno bem como pela Lei Orgânica do município de Itatiba,

CONSIDERANDO o despacho constante dos autos do processo administrativo nº 422/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos Vereadores Ailton Fumachi e Roberto Penteado no período de 15 e 16 de agosto do corrente exercício, observadas as recomendações exaradas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, sendo obrigatória sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Edilidade, em 14 de agosto de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

DR. ULISSES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
1º Secretário

ALEXSANDER HERCULANO
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Itatiba, em 14 de agosto de 2023

Adimilson Fernandes Laboredo
Diretor Geral